



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPEÇERICA DA SERRA

ESTADO DE SÃO PAULO

**ATA DE REUNIÃO**

**“JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS”**

**TOMADA DE PREÇOS Nº 019/2022 - EDITAL Nº 058/2022**

Aos vinte e sete dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e dois em Sala de Reunião do Departamento de Suprimentos, sito à Av. Eduardo Roberto Daher nº 1.135 – Centro, reuniu-se a Comissão de Abertura e Julgamento de Licitações, nomeada pela Portaria nº 003/2022, composta pelos Srs. Cláudio Luiz Gonçalves dos Santos, Procurador Chefe, Telma Sueli Petiz, Comprador, Nelson Felipe de Lima Machado, Diretor de Departamento, para sob a presidência do primeiro procederem aos trabalhos de julgamento dos documentos apresentados para a Tomada de Preços nº 019/2022 noticiada pelo Edital nº 058/2022, que tem por objeto a **Contratação de empresa especializada para Revitalização do Terminal Rodoviário, localizado na Estrada Abias da Silva – Jardim Sonia Maria – Jacira**. Iniciados os trabalhos, a Comissão registra em ata que, por tratar-se de obra, achou-se por bem proceder à análise da documentação de qualificação técnica em conjunto com o Corpo Técnico da Secretaria Municipal de Obras e Serviços, que manifestou-se por meio do documento Anexo I - Quadro de Conferências – Certames, anexo ao processo, onde consta o resultado da análise quanto as parcelas de relevância exigidas no Edital, sendo atendidas na totalidade pelas empresas Urban Obras e Comércio e Construserv Serviços Gerais Eireli, e a empresa Souza Filho Eng. e Construção, não comprovou o atendimento, descumprindo o exigido nas alíneas “g” e “h” do item 6 do Edital. Em seguida, a Comissão passou a analisar as alegações constantes na Ata de Reunião de abertura dos envelopes documentos do dia 20/09, onde o representante da empresa Construserv constou que: “ a empresa Souza Filho Engenharia não apresentou o balanço de 2021 e o capital que consta em balanço é diferente do capital social do contrato social”, e o representante da empresa Souza Filho, constou que: “a Construserv questionou a Souza Filho sobre balanço, o edital e tomada de preço não exigiu o balanço de 2021 documentação conforme edital e tomada de preço”. Analisando a documentação da empresa Souza Filho constatou-se que a alegação é procedente, haja vista que realmente o balanço apresentado é do exercício de 2020, em desacordo com o exigido no item 6 alínea “k” do edital que exige a apresentação do Balanço Patrimonial do exercício de 2021. Ato contínuo, a



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPEÇERICA DA SERRA

ESTADO DE SÃO PAULO

Comissão passou a analisar a documentação apresentada pelas empresas para atendimento das demais exigências do edital, e constatou que a empresa Construserv deixou de apresentar a página nº 002 da Certidão de Registro Pessoa Jurídica do CREA, contudo em consulta ao código QR Code constante na página apresentada, foi possível constatar a autenticidade e veracidade das informações contidas no referido documento; deixou de apresentar a relação de máquinas, equipamentos e pessoal técnico, constante na alínea “j”, não apresentou as declarações exigidas nas alíneas “o”, “p”, “q”, “r” e “s” do item 6 do edital, deixou de apresentar o Atestado de Vistoria Técnica, ou a Declaração de não realização da visita, conforme disposto no item 3.3. do edital. A empresa Urban Obras e Comércio Ltda., apresentou o Certificado de Registro Cadastral – CRC junto ao Município sem autenticação, contudo por tratar-se de documento emitido pela Municipalidade, foi possível constatar a autenticidade do documento com a realização de diligência, e quanto ao restante da documentação, foi apresentada de acordo com o exigido no item 6 do Edital. Diante do exposto, a Comissão decide julgar **habilitada** para a segunda fase do certame a empresa: Urban Obras e Comércio Ltda., e **inabilitadas** as empresas: Souza Filho Engenharia e Construção Ltda., e Construserv Serviços Gerais Eireli. Nada mais havendo encerrou-se a reunião, lavrando-se a presente ata que lida e achada conforme, segue assinada pelos presentes.

**CLÁUDIO LUIZ GONÇALVES DOS SANTOS**

**Presidente**

**NELSON FELIPE DE LIMA MACHADO**

**Membro**

**TELMA SUELI PETIZ**

**Membro**